

DECRETO Nº 4801/84
de 05 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLEIM DO MUNICIPIO
Nº 414 de 5/10/1984

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
208.119.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º
da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 208.119.000 (duzentos e oito
milhões, cento e dezenove mil cruzeiros), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente.

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.92	Viagens e Estadias	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	300.000

7.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070142.14	Custas de Cartório	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000
7.10 - 03070142.15	Honorários de Perito	
7.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	11.700.000

8.10	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 16915751.19	Pavimentação Pública e Domiciliar	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	190.119.000

10.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cr\$ 191.419.000 (cento e noventa e um mi-
lhões, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE AR-
RECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no va-
lor de Cr\$ 16.700.000 (dezesseis milhões e setecentos mil cruzeiros) por
conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do
orçamento vigente.

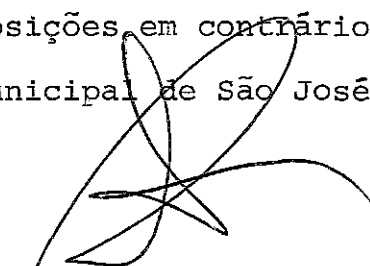
10.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	

cont. Decreto nº 4801/84 - fls. 02

10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	14.700.000

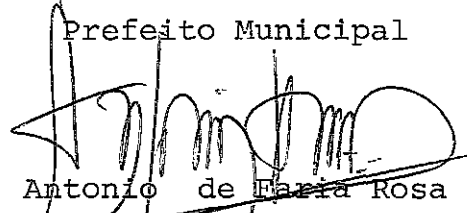
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1984.



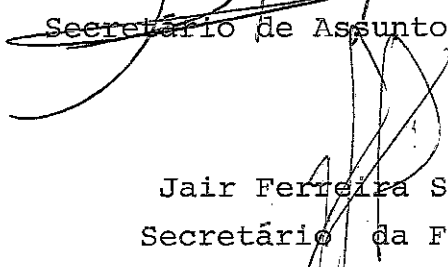
Robson Marinho

Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

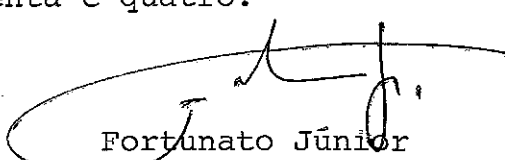
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos